



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TP Nº 37/2019 - REFORMA DA EEEFM SIRENA
REZENDE FONSECA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALEGRE – PROCESSO Nº 2019-
0QWW7


Ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 13:30 h (treze e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Larisse Brunoro Grecco e Derli Tonini Junior designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da Tomada de Preços nº 37/2019. Aberta a sessão constatou-se que 06 (seis) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, foi aberta a sessão, com o credenciamento dos representantes presentes: Sra. Mariluce Leite Rocha Leandro, pela empresa CAJ Construções e Serviços Eireli; Sr. Wellington da Costa Xavier, pela empresa Residência Engenharia Ltda; e Sr. Luiz Fernando dos Santos Sthel, pela empresa Art Deco Construtora e Incorporadora Ltda. As empresas Expressa Construções Eireli, Elicon Construtora Ltda e Bertoli Empreendimentos Eireli entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Expressa Construções Eireli, R\$ 1.453.537,35; Elicon Construtora Ltda, R\$ 1.499.470,97; Bertoli Empreendimentos Eireli, R\$ 1.444.450,93; Residência Engenharia Ltda, R\$ 1.503.333,22; Art Deco Construtora e Incorporadora Ltda, R\$ 1.674.822,48; CAJ Construções e Serviços Eireli, R\$ 1.489.814,75. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, bem como não tendo ocorrido demais ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

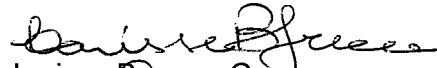
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Bertoli Empreendimentos Eireli	R\$ 1.444.450,93
2	Expressa Construções Eireli	R\$ 1.453.537,35
3	CAJ Construções e Serviços Eireli	R\$ 1.489.814,75
4	Elicon Construtora Ltda	R\$ 1.499.470,97
5	Residência Engenharia Ltda	R\$ 1.503.333,22
6	Art Deco Construtora e Incorporadora Ltda	R\$ 1.674.822,48


Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Bertoli Empreendimentos Eireli; 2ª classificada: Expressa Construções Eireli e 3ª classificada: CAJ Construções e Serviços Eireli. Às 14:50 h, ausentou-se da sessão o representante da empresa Art Deco Construtora e Incorporadora Ltda. A fim de efetuar melhor análise das documentações, a Comissão decidiu por suspender a sessão. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação, ou, sendo o caso, será agendada nova sessão, devidamente comunicada via e-mail aos licitantes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente


Derli Tonini Junior
Membro


Luiz Fernando dos Santos Sthel
Art Deco Construtora e Incorporadora Ltda


Larisse Brunoro Grecco
Membro


Mariluce Leite Rocha Leandro
CAJ Construções e Serviços Eireli